



PODER EXECUTIVO
ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PLACAS

PARECER DO CONTROLE INTERNO

UNIDADE GESTORA:	SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO:	077/2023
PROCESSO LICITATÓRIO:	018/2023 PREGÃO ELETRÔNICO
ORDENADOR DE DESPESAS:	ANA PATRICIA GALUCIO DE SOUZA
PREGOEIRO:	SHAYANE NAYARA FARIAS KOSTOV
OBJETO:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TRANSPORTE ESCOLAR DOS ALUNOS ROTA DA VILA APARECIDA LOTE 10.
ASSUNTO:	ANÁLISE DA CONTRATAÇÃO

I - INTRODUÇÃO

Deu entrada neste setor de Controle Interno para análise técnica do pleito e a aderência aos requisitos legais, o Processo Licitatório **Pregão Eletrônico nº 018/2023** realizado pelo **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** tendo como objeto **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TRANSPORTE ESCOLAR DOS ALUNOS ROTA DA VILA APARECIDA LOTE 10**. O processo foi instruído nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, e demais legislação e posterior emissão de Parecer.

II - DA ANÁLISE DOS ATOS SUBSEQUENTES DO PROCESSO:

O processo está no setor competente em uma pasta protocolado, enumerado e rubricado, contendo os seguintes documentos:

1. Parecer do Controle Interno de aptidão para contratação sem ressalva;
2. Consta solicitação para contratação, assinados pela Sec. Mun. De Educação;
3. Contrato nº20230150 – Portaria nº016/2023 Designando o Servidor Renato Antônio Perussato, CPF nº 002.076.042-66 como fiscal do contrato;
4. Consta Publicação no PNCP.

III-DA ANÁLISE DAS CONTRATAÇÕES:

O processo de contratação do **Pregão Eletrônico nº 018/2023** consta o **contrato nº 20230150** firmado entre **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CNPJ 12.566.342/0001-52** e a **EMPRESA M. D. DOS S. FARIAS LTDA, inscrita no CNPJ sob CNPJ nº 14.956.471/0001-82** no valor de R\$ 148.684,80 (cento e quarenta e oito mil seiscentos e oitenta e quatro reais e oitenta centavos).



PODER EXECUTIVO
ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PLACAS

O Contrato encontra-se assinado pelas partes e contém as cláusulas obrigatórias conforme preconiza o art. 55 da Lei 8.666/93, bem como, segue o modelo da minuta do contrato publicado em anexo ao edital. O contrato foi firmado no dia 07 de junho de 2023 com vigência até dia 31 de dezembro de 2023 e fiscal de contrato assinado no dia 07 de junho de 2023.

IV- CONCLUSÃO

Nos termos das legislações e Decretos supracitados acima e considerando os documentos coligidos aos autos do processo; constata-se que o contrato se encontra revestido das Formalidades Legais.

Ressalto que o contrato e o fluxo das despesas deverão ser executados fielmente pelas partes tanto da ordenadora de despesas como dos fiscais dos contratos respondendo cada, pelas consequências de sua inexecução total ou parcial conforme fundamentado no art. 66 da Lei 8.666/93. E que a autoridade superior que firmou contrato deverá ordenar empenho do contrato ao setor de contabilidade.

Ressalto que a opinião supra não elide e nem respalda irregularidades não detectadas nos trabalhos desta controladoria. Declaro, por fim, estar ciente de que as informações aqui prestadas estão sujeitas a comprovação por todos os meios legais admitidos, sob pena de crime de responsabilidade.

25 de julho de 2023, Placas – Pará.

Patrícia Canto
Controle interno